



INDICAÇÃO Nº 05/2026

Santa Rita do Sapucaí (MG), 29 de janeiro de 2026.

Exmo. Sr. João Felipe Evaristo Mota Carlos (João Felipe)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

Indicação ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Santa Rita do Sapucaí.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade técnica, jurídica, orçamentária e administrativa para efetivar o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Santa Rita do Sapucaí, nos termos da legislação federal vigente.

Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias exercem papel estratégico e insubstituível na estrutura da atenção básica e da vigilância em saúde do município. São esses profissionais que estão diariamente nas ruas, nos bairros e nas residências, prevenindo doenças, orientando famílias, combatendo focos de endemias e fortalecendo a saúde pública de forma preventiva e contínua.

O Incentivo Financeiro Adicional (IFA) é um repasse previsto pelo Ministério da Saúde, com a finalidade de valorizar o trabalho desses servidores, reconhecendo a complexidade, a responsabilidade e o impacto social das atividades desempenhadas. Diversos municípios brasileiros, inclusive em Minas Gerais, já realizam o pagamento do IFA aos ACS e ACE, seja de forma integral ou proporcional, sem prejuízo à legalidade, desde que respeitados os critérios administrativos e orçamentários.

A presente indicação não cria despesa, tampouco impõe obrigação direta ao Executivo, mas solicita que o Município avalie com responsabilidade e justiça a possibilidade de repassar aos servidores um incentivo que já possui previsão legal e respaldo federal, valorizando uma categoria que sustenta grande parte da política pública de saúde.

Precisamos reconhecer quem está na linha de frente, muitas vezes em condições adversas;

Diante disso, espera-se sensibilidade do Poder Executivo para analisar a viabilidade do pagamento do IFA, como forma de reconhecimento, valorização e fortalecimento do serviço público de saúde em Santa Rita do Sapucaí.

Atenciosamente,





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Paço Legislativo "Antônio Procópio da Costa"

Tatiane Bono Costa

Tatiane Bono Costa (Tati do Insel)
Vereador



Praça Expedicionário Maurício Adami, nº 22, Bairro Eletrônica, Santa Rita do Sapucaí (MG) - CEP: 37540-000



(35) 3471-1871 / (35) 3471-1004



contato@camarasrs.mg.gov.br



www.santaritadosapucaí.mg.leg.br